



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

--

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA	VARA	Nº Carta Precatória
SÃO PAULO	8ª Ex. Fiscal	0055757-52.2011.403.6182

Exequente

União Federal – Fazenda Nacional

Executado

Helder José Simões Franco Taveira

LOCALIZAÇÃO DOS BENS

Rua Tucuna, 270, apto 121, Perdizes

DEPOSITÁRIO

Fatima Klemes Bacco Franco Taveira

DATA DA PENHORA

10/7/2017

C. Marcovic

O.J. AVALIADORA FEDERAL, em
cumprimento ao respeitável MANDADO DE

CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO, expedido nos autos da acima citada, dirigi-me ao local de localização dos bens, acima indicado, onde procedi à avaliação do(s) bem(s) a seguir descrito(s):

- O apartamento de número 121, do Edifício “Villa Toscana”, situado na Rua Tucuna, nº 270, 12º andar, com área privativa de 126,38m², área comum de 105,63m², com direito ao uso de três vagas indeterminadas na garagem coletiva do condomínio, localizadas no 1º, 2º e 3º subsolos do edifício, perfazendo área total de 232m², fração ideal de 1,61%, matrícula 107.288 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Capital.

VALOR DA REAVALIAÇÃO: R\$1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais).

Obs.: avaliação realizada com base em imóvel à venda no mesmo condomínio, com a mesma metragem.

São Paulo, 23 de julho de 2026.

C. Marcovic
O.J. Avaliadora RF 4593